DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quarta-Feira, 31 de Outubro de 2018 - Edição nº 320

SUMÁRIO

- DECRETO 01: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.004.990,00 ///UM MILHÃO, QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS/// e dá outras providências."
- ADJUDICAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO Nº113/2018 INEXIGIBILIDADE N° 009/2018.
- HOMOLOGAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO N° 113/2018 INEXIGIBILIDADE N° 009/2018.
- EXTRATO DE CONTRATO N° 134/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 113/2018 INEXIGIBILIDADE N° 009/2018.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 048/2018 VINC. À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº142/2017 VINCULADO À CARTA CONVITE Nº 001/2017.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 222828447F-8AAC88CA3A-B7B6A3B53A-4939A51714

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE POTIRAGUA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13752191000190

DECRETO 01 **Setembro / 2018**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.004.990,00 ///UM MILHÃO, QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE POTIRAGUA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 14,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2004 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09030002	20.000,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09030007	3.500,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09030013	100.000,00

2006 RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 09030026	31.999,00
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 09030027	20.000,00

2007 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

469071 - 0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 09030025	50.000,00

2008 PRECATÓRIOS JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS

339091 - 0100.000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 09030031	5.000,00
	Soma da Unidade:	**230.499,00**

04004 SECRETARIA DE TRANSPORTE

2009 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09030015	15.000,00
	Soma da Unidade:	**15.000,00**

05005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2011 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

339039 - 0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09030030	15.000,00

2013 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%

339030 - 0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09030004	15.000,00
339039 - 0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09030012	100.000,00
339039 - 0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09030033	70.000,00

2015 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

339030 - 0104.004 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09030032	30.000,00

2016 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO FNDE

339030 - 0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09030008	20.000,00

2019 PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS

339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09030010	110.000,00
	Soma da Unidade:	**360.000,00**

06006 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09030028	19.999,00
319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09030029	70.000,00

2025 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09030009	70.000,00

Nº de autenticação: 222828447F-8AAC88CA3A-B7B6A3B53A-4939A51714

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE POTIRAGUA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13752191000190

DECRETO 01 **Setembro / 2018**

	Soma da Unidade:	**159.999,00**
07007 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2029 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09030003	20.000,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09030016	10.999,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09030019	14.999,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09030020	14.999,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09030021	14.999,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09030022	14.999,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09030023	14.999,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09030024	14.999,00
2036 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA CIDE		
339030 - 0116.016 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09030001	15.000,00
	Soma da Unidade:	**135.993,00**
08008 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
2037 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09030011	15.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09030017	5.999,00
2039 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO MDS / FNAS		
339030 - 0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09030005	50.000,00
339030 - 0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09030006	20.000,00
	Soma da Unidade:	**90.999,00**
10010 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
2049 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09030014	2.500,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09030018	10.000,00
	Soma da Unidade:	**12.500,00**
	Total:	**1.004.990,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2004 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09030002	20.000,00
339033 - 0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 09030007	3.500,00
2007 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		
329021 - 0100.000 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	NC : 09030025	50.000,00
329021 - 0100.000 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	NC : 09030027	20.000,00
329021 - 0100.000 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	NC : 09030031	5.000,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
999999 - 0100.000 RESERVA DE CONTINGENCIA	NC : 09030026	31.999,00
	Soma da Unidade:	**130.499,00**
04004 SECRETARIA DE TRANSPORTE		
2009 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09030015	15.000,00
	Soma da Unidade:	**15.000,00**

Nº de autenticação: 222828447F-8AAC88CA3A-B7B6A3B53A-4939A51714

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE POTIRAGUA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13752191000190

DECRETO 01 **Setembro / 2018**

05005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2011 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

339091 - 0101.001 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 09030013	100.000,00
319004 - 0101.001 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09030030	15.000,00

2013 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%

319004 - 0119.019 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09030004	15.000,00
339092 - 0119.019 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 09030012	100.000,00
339036 - 0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09030033	70.000,00

2015 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

449052 - 0104.004 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09030032	30.000,00

2016 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO FNDE

339036 - 0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09030008	20.000,00

2019 PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS

339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09030010	110.000,00
	Soma da Unidade:	**460.000,00**

06006 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

319005 - 0114.014 Outros Beneficios Previdenciarios do servidor ou do militar	NC : 09030028	19.999,00
339035 - 0114.014 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 09030029	70.000,00

2025 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

449052 - 0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09030009	70.000,00
	Soma da Unidade:	**159.999,00**

07007 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2029 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

459061 - 0100.000 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 09030003	20.000,00
319004 - 0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09030016	10.999,00

2031 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09030019	14.999,00
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09030020	14.999,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09030021	14.999,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09030022	14.999,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09030023	14.999,00

2032 IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09030024	14.999,00

2035 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ROYALTIES / FEP / CFEM

449052 - 0142.042 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09030001	15.000,00
	Soma da Unidade:	**135.993,00**

08008 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

2037 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09030011	15.000,00
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09030017	5.999,00

2039 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO MDS / FNAS

339039 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09030005	50.000,00
339032 - 0129.029 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 09030006	20.000,00

Nº de autenticação: 222828447F-8AAC88CA3A-B7B6A3B53A-4939A51714

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE POTIRAGUA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13752191000190

DECRETO 01 **Setembro / 2018**

	Soma da Unidade:	**90.999,00**
10010 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
2049 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09030014	2.500,00
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09030018	10.000,00
	Soma da Unidade:	**12.500,00**
	Total:	**1.004.990,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE POTIRAGUA, 3 de Setembro de 2018

JORGE PORTO CHELES

Nº de autenticação: 222828447F-8AAC88CA3A-B7B6A3B53A-4939A51714

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº113/2018
INEXIGIBILIDADE: N° 009/2018

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº009/2018, realizada no dia 30 de outubro de 2018, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Especializada em recuperação de ativos referentes às taxas devidas e não arrecadadas pelas empresas atuantes no ramo de telefonia móvel, especificamente quanto à empresa Telemar Norte e Leste S/A, cuja prestação de serviço para realização deste objeto consiste na elaboração das regras técnicas para suporte a elaboração dos cálculos; elaboração das peças e notificações necessárias ao recebimento dos valores apurados, como sendo devidos, relativos aos últimos 05 (cinco) anos e atuar diretamente na intermediação na cobrança dos valores dos tributos apurados,** em favor da empresa **GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA-ME**, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ: sob o nº 07.534.397/0001-40, com sede à Avenida Tancredo Neves, Nº 1632, Sala 1602 Torre Norte, Bairro Caminhos das Árvores, CEP: 41.820-021, Salvador/BA, referente aos honorários advocatícios será o valor global de R$35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais).

Potiraguá-BA, 30 de outubro de 2018.

JUVENÁRIO SOARES LUCAS JUNIOR
Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 113/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2018

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°113/2018, vinculado a Inexigibilidade de Licitação n° 009/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Especializada em recuperação de ativos referentes às taxas devidas e não arrecadadas pelas empresas atuantes no ramo de telefonia móvel, especificamente quanto à empresa Telemar Norte e Leste S/A, cuja prestação de serviço para realização deste objeto consiste na elaboração das regras técnicas para suporte a elaboração dos cálculos; elaboração das peças e notificações necessárias ao recebimento dos valores apurados, como sendo devidos, relativos aos últimos 05 (cinco) anos e atuar diretamente na intermediação na cobrança dos valores dos tributos apurados, e para que surta os seus efeitos jurídicos e legais determino a contratação da empresa **GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA-ME**, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ: sob o nº 07.534.397/0001-40, com sede à Avenida Tancredo Neves, Nº 1632, Sala 1602 Torre Norte, Bairro Caminhos das Árvores, Salvador – BA, pelo valor total de **R$35.600,00** (trinta e cinco mil e seiscentos reais).

Potiraguá - Bahia, em 30 de outubro de 2018.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO N° 134/2018
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 113/2018
INEXIGIBILIDADE N° 009/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Rita Maria Alves, n° 01, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA-ME, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ: sob o nº 07.534.397/0001-40, com sede à Avenida Tancredo Neves, Nº 1632, Sala 1602 Torre Norte, Bairro Caminhos das Árvores, Salvador – BA, CEP: 41.820-021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Especializada em recuperação de ativos referentes às taxas devidas e não arrecadadas pelas empresas atuantes no ramo de telefonia móvel, especificamente quanto à empresa Telemar Norte e Leste S/A, cuja prestação de serviço para realização deste objeto consiste na elaboração das regras técnicas para suporte a elaboração dos cálculos; elaboração das peças e notificações necessárias ao recebimento dos valores apurados, como sendo devidos, relativos aos últimos 05 (cinco) anos e atuar diretamente na intermediação na cobrança dos valores dos tributos apurados.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n°8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo n°113/2018, Inexigibilidade n°009/2018, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal n°8.666/93, e Lei Federal 8.906/94.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato, a contar da data da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2018, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inc. IV, do art. 57, da Lei n° 8.666/93, condicionada à obtenção de preços e condições mais vantajosas e deverá ser realizada através de termo aditivo.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **25% (vinte e cinco por cento),** sobre os valores efetivamente recuperados, qual seja, a importância de R$142.700,00 (cento e quarenta e dois mil e setecentos reais), pela Contratada, junto a empresa Telemar Norte e Leste S/A, relativo as verbas tributarias pretéritas, cujo percentual referente aos **honorários advocatícios será** o valor global de **R$35.600,00** (trinta e cinco mil e seiscentos reais) que deverá ser depositado na conta bancária da Contratada.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da efetiva arrecadação dos tributos apurados e exigidos por meio do procedimento próprio, seja, administrativo ou judicial, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada.

Potiraguá - Bahia, 30 de outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles– Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02, AO CONTRATO Nº 048/2018, VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, com endereço à Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. Jorge Porto Cheles, parte **CONTRATANTE**, e a empresa **ALFFA TERRAPLANAGEM LTDA -ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 20.251.408/0001-43, situada à Avenida Ayrton Senna, 701- Antares – Eunápolis – 45.821.291, representada neste ato pela Srª. Thenilhia dos Santos Realino Soares, parte **CONTRATADA**, considerando que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS N°001/2018, cujo objeto é a **contratação de empresa do ramo para execução da obra de pavimentação de ruas na sede do município de Potiraguá, em paralelepípedos sobre colchão de areia, em conformidade com o Memorial Descritivo do Edital e seus anexos,** o qual culminou com a celebração do Contrato nº048/2018, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; e considerando Parecer da Procuradoria Jurídica do município, resolvem ADITAR a prorrogação do prazo e dotação orçamentária do mencionado contrato, em epígrafe, datado de 26 de fevereiro de 2018, com o fito de viabilizar a fiel execução do mesmo, mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- Fica prorrogado o prazo de vigência descrito na CLÁUSULA OITAVA do **contrato n°048/2018,** no sentido de que o presente contrato vigorará por mais **120 (cento e vinte)** dias, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.
1.2. O presente termo aditivo obedecerá ao interesse público, que não implicará no aumento do valor do mencionado contrato, reside na necessidade da continuidade do serviço à administração, bem como, pela qualidade e preço do serviço praticado pela CONTRATADA, proporcionando vantajosidade à Contratação, atendendo aos princípios do interesse público sobre o particular e o da razoabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRÉDITO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Passa as despesas a correr por conta dos seguintes elementos orçamentários:
07-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1006 – Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas
4490.51.00.00-Obras e Instalações
Fonte: 0124.024

CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO
As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Artigo 57- I e II da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações, no que couber.

PARÁGRAFO ÚNICO – Este aditivo passa a fazer parte do contrato n°048/2018 originário, com as suas devidas alterações e reflexos.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ – CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04, AO CONTRATO Nº142/2017, VINCULADO À CARTA CONVITE Nº 001/2017

O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, com endereço à Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito o **Sr. Jorge Porto Cheles**, parte **CONTRATANTE**, e a empresa **TOPMIXX CONSTRUTORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: nº07.490.867/0001-11, estabelecida na Avenida Estados Unidos, n°810, Galpão, Entroncamento de Jaguaquara,CEP: 45345-000 Jaguaquara-BA, representada neste ato pelo Sr. Moacyr Fontes de Brito, parte **CONTRATADA**, considerando que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade Carta Convite nº 001/2017, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo, na forma de empreitada global (material e mão-de-obra), para executar serviços de Reforma do Mercado Municipal do Distrito de Itaimbé (Módulo I e Módulo II), município de Potiraguá, referente ao Convênio nº176/2010, firmado com o CONDER, conforme especificações e quantificações contidas em edital e seus anexos, o qual culminou com a celebração do Contrato Nº142/2017, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; e considerando Parecer da Procuradoria Jurídica do município, resolvem ADITAR a prorrogação do prazo do mencionado contrato, em epígrafe, datado de 04 de julho de 2017, com o fito de viabilizar a fiel execução do mesmo, mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- Fica prorrogado o prazo de vigência descrito na CLÁUSULA OITAVA do contrato n°142/2017**,** no sentido de que o presente contrato vigorará **por mais 120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO
As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Artigo 57- I e II da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações, no que couber.

PARÁGRAFO ÚNICO – Este aditivo passa a fazer parte do contrato n°142/2017originário, com as suas devidas alterações e reflexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, 25 DE OUTUBRO DE 2018.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ – CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito